



José Pereira
Secretário

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ata número três

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, no salão nobre da Junta de Freguesia de Riba de Ave, a Assembleia Ordinária da Freguesia de Riba de Ave. Na hora marcada estava constituída a Mesa composta pela Presidente, Conceição Gabriela Cardoso Faria, pelo Primeiro-Secretário, José Miguel dos Santos Pereira, e pela Segunda-Secretária, Marcelina Gonçalves Martins. Estavam presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia convocados: Adriana Frutuoso da Cunha, António Martinho Ribeiro Fernandes, Susana Maria da Costa Pereira, Rui Miguel Pereira dos Santos, em substituição de José Joaquim Brandão de Castro Ferreira, que comunicou previamente o seu impedimento à Presidente da Assembleia por email datado de dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, Patrícia Filipa Machado da Silva Ferreira e Marco Joaquim Silva Sousa, bem como os três vogais da Junta de Freguesia, Cláudia Isabel Nogueira Araújo, Presidente da Junta, Laetitia Lopes da Costa, Secretária, e Hélder Bruno Ferreira Lopes, Tesoureiro.

A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

I. Período de antes da ordem do dia.

II. Ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da Assembleia de Freguesia ocorrida em 28 de dezembro de 2021;
2. Discussão e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Riba de Ave para o mandato 2021/2025;
3. Apreciação e votação da proposta para denúncia de acordos de execução de delegação de competências anteriormente celebrados e autorização da realização de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Freguesia de Riba de Ave,



João Pereira
da Silva



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

bem como a minuta do auto de transferência de competências para as seguintes áreas:

- i. Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
 - ii. Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
4. Apreciação e votação da proposta para denúncia de contratos interadministrativos de delegação de competências anteriormente celebrados e autorização da realização de novos contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Freguesia de Riba de Ave para as seguintes áreas:
- i. Contrato interadministrativo de delegação de competência geral;
 - ii. Contrato interadministrativo de delegação de competências de serviço de cópias.
5. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia em 31/12/2021;
6. Apreciação e votação do documento de prestação de contas do ano de 2021;
7. Apreciação e votação da proposta de alteração da postura de trânsito;
8. Informações / Esclarecimentos da Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Ave;
9. Outros assuntos relevantes.

Abertos os trabalhos, iniciou-se o período de intervenção do público com a inscrição para intervir de Armando Carvalho.

Armando Carvalho questionou a Junta sobre a classificação da Viela do Rego e, conseqüentemente, de quem era a responsabilidade da limpeza e lembrou que a Viela tinha na entrada um portão em ferro. Mais questionou a Junta sobre a Loja Social, nomeadamente se foi uma vontade/iniciativa da Junta da Freguesia ou se foi uma questão conjunta com a CSIF. Por fim, questionou sobre uma das promessas



José Pereira
do G. Leitores

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

eleitorais que se prende com a construção de casas para arrendamento mais baixo. Disse que gostaria de saber qual a associação que vai, em conjunto com a Junta, fazer essas casas e se já há projeto. Por fim, questionou sobre os abrigos de passageiros. Referiu que a Junta colocou um novo abrigo de passageiros e que no mesmo constava “publicidade proibida”, mas que a Junta colocou publicidade em outros abrigos de passageiros.

Após esta intervenção, Laetitia da Costa, Secretária da Junta de Freguesia, referiu que o abrigo de passageiros foi colocado recentemente e que a “publicidade proibida” é para acautelar a visibilidade. Mais referiu que o executivo aguarda a colocação do brasão da Vila, que será a única coisa a constar nas laterais do abrigo, e que todos os abrigos que foram intervencionados recentemente têm o brasão da Vila, que o brasão custa cerca de 60 €/70 € e que é preciso ter alguma cautela e contenção nos custos.

Armando Carvalho diz que não percebe porque é que a Junta sabe que não se pode colocar publicidade nos abrigos mas colocou, por exemplo, a publicidade da Assembleia nos outros abrigos, exceto nos que foram intervencionados e que os outros abrigos também são propriedade da Junta de Freguesia.

Claudia Araújo, Presidente de Junta, referiu que a loja social é uma iniciativa apenas da Junta e que foi a própria que quis e que já tinha explicado esta situação. Relativamente às casas, referiu que o assunto ainda está em negociação com uma entidade e que, portanto, não diria para já mais nada acerca desse assunto. Quanto à Viela do Rego, referiu que quem tem de proceder à limpeza é a Junta de Freguesia. Finda a intervenção, terminou o período de intervenção do público.

De seguida, no período de antes da Ordem do Dia, a Presidente da Mesa informou que o grupo de membros da Coligação Mais Ação, Mais Famalicão tinha entregue à Mesa, para discussão e deliberação em Assembleia, um Voto de Louvor ao

João Paulo
de Almeida



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Agrupamento 385 de Riba de Ave CNE. Depois de lido, foi submetido a votação o voto de louvor apresentado que foi aprovado por unanimidade.

De seguida, iniciaram-se os trabalhos da Ordem do Dia com a votação da Ata da Assembleia de Freguesia ocorrida em 28 de dezembro de 2021, primeiro ponto da ordem de trabalhos. Susana Pereira alertou para um erro na Ata na sigla da Associação Nacional de Freguesias, que a Presidente da Assembleia referiu que seria corrigido. Submetida a votação, já com a devida rectificação, foi aprovada a Ata, por maioria, com a abstenção de Rui Miguel Pereira dos Santos que não esteve presente na última Assembleia.

Quanto ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, foi submetido a discussão o Regimento da Assembleia de Freguesia de Riba de Ave para o mandato de 2021/2025, sendo que inexistiu qualquer ressalva ou comentário ao mesmo. Submetido a votação, foi o Regimento aprovado por unanimidade.

Relativamente ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, Rui Miguel Pereira dos Santos questionou se estes seriam os protocolos normais das escolas, ao qual a Presidente de Junta respondeu que sim. Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade a proposta para denúncia de acordos de execução de delegação de competências anteriormente celebrados e autorização da realização de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Freguesia de Riba de Ave, bem como a minuta do auto de transferência de competências para as seguintes áreas: limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros e realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

No que concerne ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos, inexistindo qualquer observação e submetida a votação foi aprovada por unanimidade a proposta para denúncia de contratos interadministrativos de delegação de competências anteriormente celebrados e autorização da realização de novos contratos



Lea' Pereira
fco. G. Leal

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Freguesia de Riba de Ave para as seguintes áreas: contrato interadministrativo de delegação de competência geral e contrato interadministrativo de delegação de competências de serviço de cópias.

Quanto ao quinto ponto da Ordem de Trabalhos, que era a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia em 31/12/2021, e uma vez que inexistia qualquer documentação a este referente, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra à Presidente de Junta para as devidas explicações. Cláudia Araújo referiu que não existe, de facto, qualquer documentação porque aquando da tomada de posse inexistia qualquer inventário. Referiu que não sabe o que pertence à Junta, que não sabe de que bens é a Junta possuidora e que, por via disso, questionou o contabilista que disse que nunca havia sido feito um inventário e que nunca foi pedido. Referiu que na arrecadação tem bens degradados como máquinas, ferramentas, um fogão, um colchão de criança podre e que gostaria de saber o que realmente pertence à Junta e questionou se existia algum documento que pudesse justificar os bens, alertando que, por exemplo, quanto à carrinha não existe qualquer documento que diga que a carrinha é da Junta e quando foi comprada e seu valor. Patrícia Ferreira referiu saber o que pretendia o executivo com esta questão, mas ressaltou que não estavam lá como anterior executivo e, como tal, não haveria o porquê de estar a insinuar perguntas. Cláudia Araújo referiu que não estava a insinuar, estava a dizer, porque precisava de trazer este assunto à Assembleia. Não existindo o inventário, este terá de ser feito. Laetitia da Costa referiu que a questão é que poderiam desfazer-se de todos os bens que existem na Junta porque nenhum dos bens, em face da ausência de inventário, é da Junta. Patrícia Ferreira realçou que naquele momento o anterior executivo não tinha que trazer nada à Assembleia.

Nada mais a tratar, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



João Pereira
L. G. Leal



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Quanto ao sexto ponto da Ordem de Trabalhos, Claudia Araújo ressaltou, quanto às contas, que relativamente ao cemitério houve pelo anterior executivo a venda de campos e capelas e que ainda está a correr uma ação judicial e que ainda não existe uma decisão final do Tribunal.

A Presidente da Assembleia referiu que o documento que foi enviado de Prestação de Contas do ano de 2021 pressupõe a votação e apreciação do documento de três períodos distintos: 1 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021 na generalidade; 01 de janeiro de 2021 a 16 de outubro de 2021 na especialidade e 17 de outubro a 31 de dezembro de 2021 na especialidade, isto em virtude da alteração do executivo ocorrida por decorrência das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021.

Assim, propôs que a votação e apreciação do documento de prestação de contas fosse efetuada tal como consta do documento apresentado por fases e períodos, colocando tal à apreciação da Assembleia. Rui Santos referiu que a proposta é ilegal e que apreciação e votação do documento de prestação de contas só é legal dessa forma, se for votada como um todo. Referiu que a prestação de contas é um ato, um processo contabilístico e se é um processo contabilístico então só teríamos de ver se as operações matemáticas que são feitas estão com os resultados corretos e, portanto, esta análise contabilística teria de ser votada na íntegra e que a Lei não prevê que seja votada por partes. Dada a palavra ao executivo, Claudia Araújo fez só a ressalva à venda de campos e capelas. Susana Pereira referiu que não era venda, mas concessão. Rui Santos reiterou que a proposta de votação por fases e períodos era ilegal apesar de acreditar que ninguém iria impugnar a Assembleia, referindo que poderia estar em causa uma alteração aos pontos da Ordem de Trabalhos, ao qual a Presidente da Assembleia respondeu que não se tratava de qualquer ilegalidade e que não estava a efectuar qualquer alteração unilateral à Ordem de Trabalhos, uma vez que o ponto a apreciar e votar era o documento de prestação de contas do ano de 2021, mas que, a ser aprovada a sua proposta, apenas seria



João Pereira
Lee. Oliveira

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

discutido e votado de acordo com o próprio documento que previa três períodos distintos.

Submetida a votação a proposta de votação e apreciação do documento de prestação de contas por fases e períodos, tal como consta do próprio documento, foi tal aprovada por maioria, com os votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e com a abstenção dos membros eleitos pela Coligação.

Passando para a discussão e votação do documento de prestação de contas do ano de 2021, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, na generalidade, foi o mesmo aprovado por maioria com os quatro votos a favor dos membros da Coligação Mais Ação Mais Famalicão e as abstenções dos cinco membros eleitos pelo Partido Socialista. Quanto à discussão e votação do documento de prestação de contas do ano de 2021, de 01 de janeiro a 16 de outubro de 2021, na especialidade, foi o mesmo aprovado por maioria com os quatro votos a favor dos membros da Coligação Mais Ação Mais Famalicão e as abstenções dos cinco membros eleitos pelo Partido Socialista. Quanto à discussão e votação do documento de prestação de contas do ano de 2021, de 17 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, na especialidade, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Relativamente ao sétimo ponto da Ordem de Trabalhos, Marco Sousa questionou se a discussão e votação da postura de trânsito não poderia ser efectuada em separado.

Patrícia Ferreira questionou se existe algum parecer de alguma entidade para as alterações em discussão. Cláudia Araújo respondeu que houve da GNR, mas que não existe um parecer escrito.

Rui Santos referiu que algumas referências são muitas vezes imprecisas e questiona se as alterações depois serão efetuadas de acordo com aquilo que a Câmara deliberar ou de acordo com aquilo que a Junta deliberar. A Presidente da Junta referiu que as propostas são vistas globalmente e que depois juntamente com a GNR



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

terão de ir ao local e ver o sítio mais indicado. Rui Santos referiu que como algumas alterações constantes no documento suscitam dúvidas o ideal seria proceder à votação em separado.

Submetida a votação a proposta de apreciação e votação da proposta de alteração da postura de trânsito em separado e ponto por ponto, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Assim, procedeu-se à apreciação e votação do ponto 1 de alteração à postura de trânsito que visa a colocação de sinal de STOP nas seguintes ruas: Rua do Mato, junto ao cruzamento com a Rua Primeiro de Maio e Rua da Portela; Calçada Miguel Martins Cerqueira, junto ao entroncamento com a Rua Miguel Martins Cerqueira; Rua do Emigrante, junto ao entroncamento com a Rua Primeiro de Maio; Rua do Ribeiro, junto à Rua de Surribes e na Rua Padre Narciso Melo, junto ao cruzamento com a Rua do Souto e Rua Florbela Espanca. Submetida a votação, foi a colocação de sinal STOP nestas ruas aprovada por unanimidade.

O ponto 2 de alteração à postura de trânsito prevê a colocação de sinal de SENTIDO ÚNICO na Rua Padre Narciso Melo. Submetida a votação, foi a colocação de sinal de SENTIDO ÚNICO nesta rua aprovada por maioria com 5 votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e com 4 abstenções dos membros eleitos pela Coligação Mais Ação Mais Famalicão.

O ponto 3 de alteração à postura de trânsito prevê a colocação de sinal de PROIBIDO na Rua Padre Narciso Melo, logo após a entrada do Salão Paroquial. Submetida a votação, foi a colocação de sinal de SENTIDO PROIBIDO nesta rua aprovada por maioria com 5 votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e com 4 abstenções dos membros eleitos pela Coligação MAIS Ação Mais Famalicão.

O ponto 4 de alteração à postura de trânsito prevê a colocação de Lombas de estrada na Rua 25 de abril, junto aos Apartamentos e na Rua Conde de Riba de Ave,

*Sor' Parake
No Conselho*



Jose Pereira
Leo. Galego

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

junto à entrada do CIDIFAD. Rui Santos ressalva que esta é uma das reservas que tem e que é quanto às lombas e refere a discordância de todas as forças de emergência e socorro quanto às lombas e dá o exemplo da estrada de Ruivães. Disse que por interpelação das forças de emergência e socorro foram reduzidas algumas lombas nessa estrada, mas que algumas ainda permanecem. Referiu que queria deixar esta nota e que não é uma questão de dizer que não quer esta possível solução de combate à sinistralidade, mas pela apreciação que já teve em experiências anteriores tal tem o desacordo das forças de emergência. Referiu que quer deixar esta nota, que não será uma declaração de voto, mas para ficar registada em ata o porquê da discordância com esta questão. Patrícia Ferreira referiu que como moradora da Rua 25 de Abril queria lombas nas entradas todas, mas de acordo com a experiência anterior e face às informações que tem das entidades competentes, a nível da emergência médica, irá abster-se neste ponto, sendo apenas esta a questão. Claudia Araújo referiu que as mesmas foram pedidas pelo Hospital. Rui Santos referiu a discordância do INEM e dos Bombeiros. Patricia Ferreira referiu que não estava a falar da lomba junto à entrada do CIDIFAD, que poderá fazer mais sentido em face da explicação, mas sim das lombas na Rua 25 de Abril e que não pode votar favoravelmente sem o parecer das entidades como INEM e Bombeiros. Submetida a votação, foi a colocação de Lombas de estrada na Rua 25 de abril, junto aos Apartamentos e na Rua Conde de Riba de Ave, junto à entrada do CIDIFAD aprovada por maioria com 5 votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e com 4 abstenções dos membros eleitos pela Coligação MAIS Ação Mais Famalicão.

O ponto 5 de alteração à postura de trânsito prevê a colocação de Passadeira na Rua 25 de abril, junto aos Apartamentos, na Rua Conde de Riba de Ave, junto ao Restaurante Carvalho II e na Avenida Cidade Abreu e Lima. Rui Santos questionou se a GNR se pronunciou sobre o facto de colocar uma passadeira entre as já



Jon Lourenço
de Oliveira



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

existentes junto ao Café Central e perto da Igreja. Claudia Araújo referiu que é favorável. Submetida a votação, foi a colocação de Passadeira na Rua 25 de abril, junto aos Apartamentos, na Rua Conde de Riba de Ave, junto ao Restaurante Carvalho II e na Avenida Cidade Abreu e Lima aprovada por maioria, com 7 votos a favor, 5 dos membros eleitos pelo Partido Socialista e 2 dos membros eleitos pela Coligação Mais Ação Mais Famalicão, e 2 abstenções dos membros eleitos pela Coligação Mais Ação Mais Famalicão.

O ponto 6 de alteração à postura de trânsito prevê a colocação de Linha Amarela junto ao hóquei e em frente ao portão do Dr. José Cerejeira. Marco Sousa pede esclarecimento sobre a localização concreta de “Junto ao Hóquei”. Laetitia da Costa esclareceu que é na lateral do hóquei e que foi solicitada a colocação de uma linha amarela para cargas e descargas das crianças que vêm para a escola perto da entrada do hóquei.

Susana Pereira refere que não está a perceber. Helder Lopes disse que a localização será após virar à direita e que tem a entrada do portão e que será exatamente na entrada do portão e que tal pode parecer estranho mas não é, porque foi solicitado pelo Centro Social e pareceu razoável para a Junta. O objetivo é o autocarro conseguir estacionar no espaço que normalmente está ocupado pelos pais. O que foi pedido foi a salvaguarda daquele sítio. Helder Lopes referiu que é em cima da curva, mas que se for solicitado terá o parecer positivo. Quanto ao Dr. José Cerejeira, Rui Santos refere que quer numa situação quer noutra é proibido estacionar. Ressalva que vão colocar uma linha amarela numa curva, num entroncamento e ao pé de um portão, que a GNR dá o parecer favorável e é para o autocarro do Centro Social parar ali. Ressalva que tal dará confusão e que não se podem fazer alterações à postura de trânsito sem a preocupação de pensar um bocadinho na legalidade das mesmas e com todo o respeito pela GNR, que não dá pareceres, espera que a Camara aprecie. Referiu que é preciso ter cuidado quanto



Jon' Pereira
f.e. Oliveira

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

votamos estas alterações e que ficou com reservas na linha amarela do modo como está colocada. Ressalvou que não pode ser colocada a linha amarela e colocar o sinal do autocarro, o que é até proibido. Referiu que deveria ser arranjado um lugar específico para o autocarro e que seria um dos maiores interessados em resolver isso para o Centro Social, mas que a proposta do modo como está não é correta e que é até ilegal e que está a colocar a Junta a jeito para problemas. Submetida a votação, foi a colocação de Linha Amarela junto ao hóquei e em frente ao portão do Dr. José Cerejeira aprovada por maioria com 5 votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e com 4 abstenções dos membros eleitos pela Coligação MAIS Ação Mais Famalicão.

Quanto ao oitavo ponto da Ordem de Trabalhos, Patricia Ferreira questiona se o apoio às rendas pressupõe o preenchimento de alguma documentação e Claudia Araújo referiu que sim. Patricia Ferreira questionou sobre Reunião com a Dra. Célia, ao qual Claudia Araújo referiu ser a Dra. Célia da Acção Social. Patricia Ferreira referiu que imaginou que sim, mas que estes pequenos esclarecimentos são importantes. Rui Santos questionou o motivo do abrigo de passageiros da Avenida Narciso Ferreira ser diferente dos outros. Helder Lopes referiu que o modelo anterior foi descontinuado. Rui Santos questionou, uma vez que a loja social já está a funcionar, qual o funcionamento e se virá algum regulamento à Assembleia de Freguesia para saber qual a lógica e critério de funcionamento. Mais questionou, e uma vez que a loja já está em funcionamento, qual o regulamento. Helder Lopes referiu que a loja surgiu como uma emergência, porque a Junta foi contactada por diversas pessoas com pedidos de ajuda, seja com bens, seja monetários e como a Junta não pode pagar contas de ninguém esta foi a solução imediata encontrada. Referiu que tiveram ajuda inclusive da Camara Municipal com bens que seriam para seguir para a Ucrânia, o que acabou por não ser possível e que, em face disso, não há ainda regulamento. Susana Pereira questionou onde pode entregar os bens e se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

a Junta pode ir buscá-los. Helder Lopes referiu que podem e que é como quiser. Ressalvou que a Junta está com dificuldades relativamente a móveis e eletrodomésticos que estão na casa de uma pessoa amiga, porque a arrecadação da Junta está com muitas infiltrações e tudo o que é lá colocado fica danificado.

Quanto ao ponto nono da Ordem de Trabalhos, Adriana Cunha pediu a palavra e pediu três esclarecimentos: o primeiro quanto às dívidas referidas na anterior Assembleia questionando se já estão regularizadas, o segundo para perceber em que ponto se encontra a necessidade de intervenção do cemitério e, por fim, quanto ao Teatro perceber se a Junta tem uma papel activo na agenda / programação ou se é apenas a Casa das Artes que faz essas gestão. Helder Lopes referiu que quanto à dívida ainda não tiveram capacidade para pagar. Quanto ao Advogado estão a pagar mensalmente, quanto à Pavimogege e à Dacop ainda não houve capacidade. Quanto ao cemitério, referiu que já reuniram com o presidente da Câmara que se mostrou muito preocupado com a situação, muito alerta e desperto e pediu que lhe fosse enviado o orçamento, o que a Junta fez e que o Presidente mostra toda a vontade em resolver o problema, nunca disse que sim, seria resolvido, mas muito próximo disso. Realçou que há o problema de ter sido aprovado em outubro do ano passado pela Camara que nenhuma Junta poderia ser apoiada economicamente num valor superior a 150.000,00 € e o orçamento apresentado é de cerca de 230.000,00 € / 234.000,00 € e ficaram 84.000,00 € a descoberto suportados pela Junta de Freguesia, sendo certo que a Junta não tem capacidade económica para tal e o Sr. Presidente da Camara referiu que iria submeter a questão ao Departamento Jurídico para tentar resolver o problema. Reiterou que o Presidente da Camara se mostrou disponível para resolver o problema e quer acreditar muito honestamente que será resolvido e que tem boa-fé nas palavras do Presidente. Quanto ao Teatro disse que é da Casa das Artes a responsabilidade exclusiva de toda a programação e disse que poderá não acontecer ali tudo o que gostaria e que como representantes de Riba de



Jer' Pereira
Jo. Galeatas

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ave a Junta leva à Casa das Artes as solicitações que são feitas. Marco Sousa questionou sobre os Votos de Louvor aprovados da última Assembleia e a Presidente da Assembleia referiu que a Mesa já diligenciou com o Executivo para dar cumprimento aos Votos de Louvor e que na próxima Assembleia serão dadas informações concretas sobre tal. Martinho Fernandes questionou se as dívidas são apenas das duas empresas ou se há mais. Claudia Araujo referiu que há outras e que estão relacionadas com as SCUT's pela utilização da carrinha. Referiu, ainda, que há faturas quanto aos jornais, Opinião Pública e Famalicense. Patricia Ferreira referiu que as faturas são enviadas muitas vezes meses depois e que por vezes juntam várias e enviam tudo, o que é uma realidade triste, mas que irá continuar a acontecer. Susana Pereira questionou como é que sabe quem é o responsável de dividas das SCUT. Claudia Araújo refere que sabe pelas passagens e pelas requisições. Susana Pereira questionou se as pessoas que têm dividas à Junta fizeram os pagamentos e se a Junta chamou essas pessoas e se tem essas dívidas registadas. Claudia Araújo referiu que não recebe dinheiro nenhum das pessoas porque não pode em face do processo judicial, mas que está tudo registado. Susana Pereira referiu quanto às reuniões da Junta que tinha vindo à Junta várias vezes e que não estava ninguém, nomeadamente a 25 de março. Laetitia da Costa referiu que houve uma alteração, devidamente publicada, e que as reuniões são todas as primeiras sextas-feiras de cada mês, às 18h30m. Susana Pereira questionou quem do executivo recebe a meio tempo e se tem algum horário. Laetitia da Costa diz que ficou a receber o meio tempo e que está na Junta todos os dias 4h e que caso não seja compatível compensará nos demais dias, ficando o dia todo. Susana Pereira questionou que a única forma de comunicar com a Presidente da Assembleia é através do email geral da Junta e disse que enviou um email antes de receber o regimento e que não obteve resposta. A Presidente da Assembleia referiu que não lhe chegou qualquer email. Mais esclareceu que deu o seu email pessoal ao membro



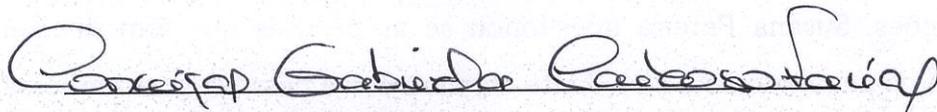
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

em falta para o envio da justificação após este questionar a Junta sobre o meio de contacto. Na sequência disso, referiu que a Mesa entendeu por bem criar um email específico para os contactos seja com a Mesa, seja com a Presidente da Assembleia. Ressalvou, ainda, que qualquer email enviado será respondido no prazo máximo de um ou dois dias e, se não o for, pede que insistam para não haver qualquer falha de comunicação.

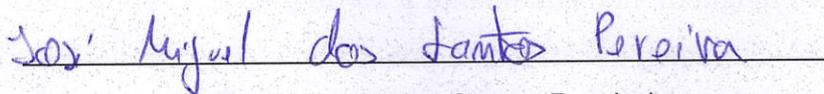
Após, nada mais havendo a tratar, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da Ata. A Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a Assembleia, da mesma foi lavrada Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

A Presidente da Assembleia de Freguesia,



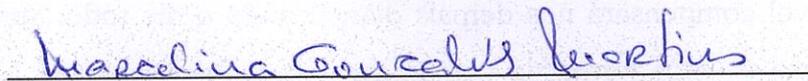
(Conceição Gabriela Cardoso Faria)

O 1.º Secretário,



(José Miguel dos Santos Pereira)

O 2.º Secretário,



(Marcelina Gonçalves Martins)